

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	1
- CONVÊNIO.....	2
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	3
- PROLAR.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.204, de 21/07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolos 1120047/15 e 0920538/15

RESOLVE

- Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
- I. LUCIANO CORDEIRO PINTO – Presidente
 - II. PATRICIA FERREIRA MENDES – Membro
 - III. DANIELE CALIXTO – Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar conforme com estrita observância do contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10. do Decreto n. 10.240/2015 a Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 dias para executar o procedimento, prorrogável uma única vez por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2015
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEIHSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 13.205, de 21/07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo do 1970234/15

RESOLVE

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, para análise e julgamento das licitações sob quaisquer modalidades, referentes a obras e/ou serviços de Engenharia, realizadas de 15 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composta pelos servidores

Presidente:
CHRISTIANO PORTELA - CPF/MF – 021.530.539-60

Membros:
EDSON MARQUES BITTENCOURT – CPF/MF – 338.229.309-97
MAURICIO CESAR SOUZA LARA – CPF/MF – 702.509.109-00
ANDREZIL FÁTIMA BARANOSKI – CPF/MF – 562.107.289-87

Secretário:
LORIANE MENGER DOS SANTOS – CPF/MF – 014.395.939-57

Suplentes:
MARIA MARGARIDA WENZEL – CPF/MF – 622.720.209-68
ADRIANA LINHARES DE LARA – CPF/MF – 014.395.939-57
JAMILLE SÁLIM – CPF/MF – 057.944.139-30

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2015
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEIHSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 217/2015

Data: 13/08/15
Horário: 14:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de organização dos desfiles cívicos dos dias 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil e 15 de Setembro – Aniversário da Cidade de Ponta Grossa.
Valor máximo: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

1402	4	122	10	2	189	339039230000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

MARCUS FREITAS

Secretário Municipal de Governo
Ponta Grossa, 27 de julho de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 218/2015

Data: 13/08/15
Horário: 10:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços locação de grades de proteção para os desfiles cívicos dos dias 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil e 15 de Setembro – Aniversário da Cidade de Ponta Grossa. Contratação de empresa para prestação de Serviço
Valor máximo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

1402	4	122	10	2	189	339039230000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

MARCUS FREITAS

Secretário Municipal de Governo
Ponta Grossa, 27 de julho de 2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2015

Objeto e finalidade: Contratação de Profissional para realização de Palestra Magna na X Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026", conforme o disposto do protocolo 1700239/2015.

Contratado: LENIR APARECIDA MAINARDES DA SILVA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
--------------------	---------	-------------------

1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE
------	-----	----------------------------

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Prazo: 1 dia

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6351	339036130000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, II c/c Art. 13, VI da Lei 8666/93.
27/07/15 - JÚLIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/15

OBJETO: Aquisição de envelopes plásticos para utilização nas ações de apreensões de amostras coletadas nas inspeções e envio para análise, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município de Ponta Grossa
LOTE 01 – itens 01 e 02 - DESERTO
Pregoeira : Maria Claudete R. Wanderley

Resultado do Pregão nº 112/15.

Pregão Eletrônico nº 112/2015 – Processo nº 194/2015 – objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa, , realizado em 25/06/2015:

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA	1	3.000,00	3.000,00

O percentual de desconto para o serviço, será de 3%, sobre o valor dos produtos constantes da tabela abaixo:

Item	Qtd	Un	Descrição	Preços
1	1	Unidade	CARIMBO EM MADEIRA COM MEDIDA DE 01 A 10 CM2	8,80
2	1	Unidade	CARIMBO EM MADEIRA COM MEDIDA DE 10,5 A 15 CM2	10,80
3	1	Unidade	CARIMBO EM MADEIRA COM MEDIDA DE 15,5 A 20 CM2	13,80
4	1	Unidade	CARIMBO EM MADEIRA COM MEDIDA DE 20,5 A 25 CM2	16,80
5	1	Unidade	CARIMBO EM MADEIRA COM MEDIDA DE 25,5 A 30 CM2	18,80
6	1	Unidade	CARIMBO EM MADEIRA COM MEDIDA DE 30,5 A 40 CM2	20,80
7	1	Unidade	CARIMBO EM MADEIRA COM MEDIDA DE 66 A 70 CM2	24,63
8	1	Unidade	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO APROX. 3,8 X 1,4 CM	21,30
9	1	Unidade	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO APROX. 4,5 X 1,5 CM	25,63
10	1	Unidade	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO APROX. 6 X 4 CM	44,97
11	1	Unidade	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO APROX. 5,5 X 2,5 CM	30,97
12	1	Unidade	CARIMBO AUTOMÁTICO DADADOR COM PLACA DE TEXTO	60,97
13	1	Unidade	TINTA AZUL 30 ML PARA CARIMBO AUTOMÁTICO	9,63
14	1	Unidade	TINTA PRETA 30 ML PARA CARIMBO AUTOMÁTICO	9,63
15	1	Unidade	TINTA VERMELHA 30 ML PARA CARIMBO AUTOMÁTICO	9,63
16	1	Unidade	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO APROX. 4,5 X 1,5 CM	9,97
17	1	Unidade	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO APROX. 6 X 4 CM	13,30
18	1	Unidade	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO APROX. 5,5 X 2,5 CM	12,80
19	1	Unidade	RESINA / BORRACHA PARA CARIMBO MEDINDO DE 01 a 10 CM2	7,97
20	1	Unidade	RESINA / BORRACHA PARA CARIMBO MEDINDO DE 10,5 A 15 CM2	9,63
21	1	Unidade	RESINA / BORRACHA PARA CARIMBO MEDINDO DE 15,5 A 20 CM2	11,63

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
22	1	Unidade	RESINA / BORRACHA PARA CARIMBO MEDINDO DE 20,5 A 25 CM2	14,30	
23	1	Unidade	RESINA / BORRACHA PARA CARIMBO MEDINDO DE 25,5 A 30 CM2	15,97	
24	1	Unidade	RESINA / BORRACHA PARA CARIMBO MEDINDO DE 30,5 A 40 CM2	17,63	

Fornecedor	Percentual de desconto
INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA	3%

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY / PREGOEIRA

Resultado do Pregão nº 114/2015

Pregão Eletrônico nº 114/2015 – Processo nº 196/2015 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão, broa, bolo) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 18/06/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	500	11,2800	5.640,00
1	2	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	500	11,2800	5.640,00
1	3	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	500	11,6400	5.820,00
2	1	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	250	16,9200	4.230,00
2	2	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	250	16,9200	4.230,00
2	3	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	250	16,9200	4.230,00
3	1	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	1800	12,4700	22.446,00
3	2	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	1000	12,7700	12.770,00
3	3	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	700	10,7900	7.553,00
3	4	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	750	10,7900	8.092,50
3	5	PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	500	10,8770	5.438,50

Total por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - ME	86.090,00

Pregoeiro – João Ildo Niedzwiedzki

CONTRATOS

CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - AFEFON

CONTRATADA: ANDRADE & SANTOS LTDA

OBJETO: Execução de ampliação de rede de energia elétrica para iluminação, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com as Normas Técnicas Copel, NTC 856000 a 856 830 - Montagem de Redes de Distribuição - na Avenida Pedro Wosgrau (Contorno Leste – Cará-Cará) VALOR: R\$ 332.597,60 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO: prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 1/2015

CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - AFEFON

OBJETO: Execução de ampliação de rede de energia elétrica para iluminação, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com as Normas Técnicas Copel, NTC 856000 a 856 830 - Montagem de Redes de Distribuição - na Rua de acesso ao Distrito Industrial de Ponta Grossa - 2ª Parte. VALOR: R\$ 138.386,59 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO: prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos e prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 1

CONTRATO Nº 011/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - AFEFON

CONTRATADA: ANDRADE & SANTOS LTDA

OBJETO: Execução de ampliação de rede de energia elétrica para iluminação, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com as Normas Técnicas Copel, NTC 856000 a 856 830 - Montagem de Redes de Distribuição - na Avenida Souza Naves (Chapada) - Serão reinstalados seis postes circulares de concreto de 22 (vinte e dois) metros de altura equipados com luminárias integradas com quatro pétalas e duas lâmpadas cada uma e serão substituídas três luminárias integradas com quatro pétalas e duas lâmpadas cada uma, ao longo da Av. Souza Naves. Serão substituído um poste circular de concreto de 13 (treze) metros na Avenida Dom Pedro II, junto ao viaduto Eurico Batista Rosas.

VALOR: R\$ 72.921,84 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 1

CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - AFEFON

CONTRATADA: NOVA RÚSSIA COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Água Mineral Sem Gás) e embalagem.
VALOR: R\$ 5.499,98 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e no-

venta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2015.

CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA - AFEFON
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de Entrada de Serviço padrão Copel 300A - 220/127V, inclusive com instalação de poste e transformador para atender ligação de praça, com aprovação junto à Copel, no Parque Ambiental, na Rua Ermelino de Leão.
VALOR: R\$ 54.402,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois reais)
PRAZO: prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos e prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 2/2015

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 886/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 28/02/2015 a 28/02/2016, convalidando a data de 28/02/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados a partir da data 05/12/2014, os valores constantes da cláusula terceira do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Unid	Quantidade Afe-rições/Ano	Valor Unitário	Valor Total
Termo-higrômetro com cabo extensor		60	72,95	4.377,00
Termômetro tipo espeto		10	50,02	500,20
Termômetro com cabo extensor		60	118,96	7.137,60

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir da data 27/05/2015, o valor referente ao item 1, constante no anexo I, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Unid	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	Kg	Cimento ARI (alta resistência inicial) - CP V ARI ou CPV - ARI - RS - em sacas de 40 ou 50 kg, não admitindo entrega a granel / VOTORAN	0,5100

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº649/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº649/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 650/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº650/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº650/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº650/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº650/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº650/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

OTAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº650/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BJB E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a responsável técnica referente a contrato nº650/2012, que passará a ser: "ANA PAULA DESANOSKI ARAUJO".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
45	500	UND	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 14 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor laranja, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. MARCA: INJEX	1,60

47	1.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 16 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor cinza, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. MARCA: INJEX	1,50
49	4.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 18 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor verde, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. MARCA: INJEX	1,55
51	20.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 20 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor rosa, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. MARCA: INJEX	1,50
53	15.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 22 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor azul, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. MARCA: INJEX	1,54
55	20.000	UND	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 24 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, apirogênico e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisel biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor amarelo, conector luer. Embalado individualmente. Com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32. MARCA: INJEX	1,51

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 40/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES MACROSOL LTDA
OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
25	20	UND	Lamina curva para laringoscópio universal nº 0 / MD-CONVENCIONAL	57,00
26	20	UND	Lamina curva para laringoscópio universal nº 2 / MD-CONVENCIONAL	57,00
27	20	UND	Lamina curva para laringoscópio universal nº 3 / MD-CONVENCIONAL	57,00
28	20	UND	Lamina curva para laringoscópio universal nº 4 / MD-CONVENCIONAL	57,00
29	20	UND	Lamina curva para laringoscópio universal nº 5 / MD-CONVENCIONAL	57,00
30	20	UND	Lamina curva para laringoscópio universal nº 1 / MD-CONVENCIONAL	57,00
31	20	UND	Lamina reta para laringoscópio universal nº 0 / MD-CONVENCIONAL	57,00
32	20	UND	Lamina reta para laringoscópio universal nº 1 / MD-CONVENCIONAL	57,00
33	20	UND	Lamina reta para laringoscópio universal nº 2 / MD-CONVENCIONAL	57,00
34	20	UND	Lamina reta para laringoscópio universal nº 3 / MD-CONVENCIONAL	57,00
35	20	UND	Lamina reta para laringoscópio universal nº 4 / MD-CONVENCIONAL	57,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 39/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
3	100,00	KIT	Sistema Fechado de aspiração traqueal nº 16. Tubo 54 cm comprimento. Contém: Conector para respirador. Conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador. Entrada para irrigação com tampa e válvula; Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; Bainha plástica protetora transparente; Reservatório de controle de válvula de aspiração; Válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR. Tampa protetora da válvula / VITAL CATH	50,0000
4	100,00	KIT	Sonda Foley nº 06 2 vias, com balão de 30 ml. Confeccionada em látex siliconizado, superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a colíteres, capacidade de balão e calibre marcados na válvula / WELL LEAD	4,5000
24	50,00	KIT	Sonda endotraqueal armada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 6,0 em PVC, termossensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / SOLDOR	30,9400
26	50,00	UND	Sonda endotraqueal armada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 7,0 em PVC, termossensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / SOLDOR	26,0000
27	50,00	UND	Sonda endotraqueal armada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 7,5 em PVC, termossensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / SOLDOR	26,0000

28	50,00	UND	Sonda endotraqueal armada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 8,0 em PVC, termossensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / SOLDOR	26,0000
29	50,00	UND	Sonda endotraqueal armada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 8,5 em PVC, termossensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / RUSCH	26,0000
30	50,00	UND	Sonda endotraqueal polar norte com balão de baixa pressão e alto volume, em PVC incolor nº 6,0. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / RUSCH	43,4000
31	50,00	UND	Sonda endotraqueal polar norte com balão de baixa pressão e alto volume, em PVC incolor nº 6,5. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / RUSCH	43,4000
32	50,00	UND	Sonda endotraqueal polar norte com balão de baixa pressão e alto volume, em PVC incolor nº 7,0. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / RUSCH	43,4000
33	50,00	UND	Sonda endotraqueal polar norte com balão de baixa pressão e alto volume, em PVC incolor nº 7,5. Apirogênico, atóxico, estéril. Embalado individualmente. / RUSCH	43,4000
34	100,00	UND	Sonda nasointestinal nº06, com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual. / SOLUMED	9,0000
35	100,00	UND	Sonda nasointestinal nº08, com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual. / SOLUMED	9,0000
36	300,00	UND	Sonda nasointestinal nº10, com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual. / SOLUMED	9,0000
61	200,00	UND	Tubo endotraqueal com balão de alta pressão e baixo volume nº 2,5. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão / RUSCH	8,9000
90	20,00	UND	Tubo látex 100% natural nº 200. Indicado para laboratório e uso em hospitais. Cor ambar. Resistente a tração e ação de produtos químicos. Isento de aroma ou perfume. Diâmetro interno e 2,5 mm e externo de 5 mm. Rolo de 15 metros. / BIOSANI	18,9000
94	20,00	UND	Tubo silicone nº 204. Diâmetro interno 6mm e externo 10mm, translúcido, antialérgico, atóxico biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou óxido de etileno, antierógeno e hidrofóbico. Estável entre temperatura de - 60º C a + 25º C, utilizável em drenagem sucção de aspirador cirúrgico. Rolo de 15 metros. / MEDICONE	100,0000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 055/2015

CONTRATO Nº 464/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros – Para os Abrigos Feminino, Masculino e Mulheres Vítimas de Violência Casa Corina Portogal, administrados pela Gerencia de Proteção Social Especial – SMAS.
VALOR: R\$ 36.582,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº61/2015.

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 146/2015**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
OBJETO: Disciplinar o repasse em 12 parcelas, de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para a manutenção das atividades para fins de atendimentos aos portadores de deficiência física/lesão labial palatal, conforme o Plano de Trabalho nº 2398.
VALOR: R\$ 172.652,37 (cento e setenta e dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).
PRAZO: vigência até 14/07/2016
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 07 (sete) meses, de 08/09/2015 a 31/03/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 7 (sete) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ R\$ 8.162,00 (oito mil cento e sessenta e dois reais)

CONVÊNIO Nº 147/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: CENTRO DE EQUOTERAPIA DOS CAMPOS GERAIS – HORSE LIFE.
OBJETO: Disciplinar o repasse em 06 das parcelas de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL para atendimento especializado por equipe multiprofissional, na área da saúde, através dos Programas de Equoterapia, conforme o Plano de Trabalho nº 2360.
VALOR: R\$ 85.344,78 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
PRAZO: vigência até 22/01/2016
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 05 (cinco) meses, de 21/10/2015 a 31/03/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 05 (cinco) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 24.910,00 (vinte quatro mil novecentos e dez reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 183/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 07 (sete) meses, de 08/09/2015 a 31/03/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 07 (sete) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 206/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DOUTORES PALHAKOS S.O.S. ALEGRIA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 05 (cinco)

meses, de 29/10/2015 a 31/03/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 05 (cinco) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município, nos termos do processo protocolado sob nº 1760205/2015.

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Francielle Batista	Zelador	37

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2014 para o emprego público de Zelador, a comparecer até o dia 1º/08/2015 (Primeiro de agosto de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 27 de julho de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação – Programa Projevom Urbano, nos termos do processo protocolado sob nº 1910036/2015,

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Igor Ruan Dias Gonçalves	Educador de Ensino Fundamental – Ciências da Natureza	4

Candidato aprovado no Teste Seletivo nº 002/2014 para o emprego público de Educador de Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, a comparecer até o dia 1º/08/2015 (Primeiro de agosto de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 27 de julho de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 087/2015 Concurso Público nº 003/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Classificação

Emprego público: ENFERMEIRO - PSF

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24994	TATIANA ENGLMANN MAEKAWA	135943940	20/07/2015		0055

Total: 00001

Emprego público: PSICOLOGO

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25009	ANDRE LUIZ ASSAD GONÇALVES	82029338	23/07/2015		0032

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00002

Ponta Grossa, 27 de Julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 088/2015 Concurso Público nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Emprego público: FARMACEUTICO - PSF

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24958	RITAMAR MARTINS DE OLIVEIRA	34328099	13/07/2015		0011

Total: 00001

Emprego público: TECNICO EM ENFERMAGEM

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24983	BRUNA WANTROBA	104879977	13/07/2015		0092

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00002

Ponta Grossa, 27 de Julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 089/2015 Concurso Público nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Emprego público: AJUDANTE DE COZINHA

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24996	EMANUELLY DE PAULA E SILVA ALVES	105623410	20/07/2015		0008

Total: 00001

Emprego público: ASSIST. DE ADMINIST. II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24988	MARCIO JORGE DOS SANTOS	267315740	16/07/2015		0001 AF
24978	EUCLIDES RAFAEL FERREIRA	60000425	10/07/2015		0006
24985	CARLOS HIDEKI IGARASHI	39970589	20/07/2015		0009

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24980	LUCAS HAGIME TAKEDA	97137102	13/07/2015		0011

Total: 00004

Emprego público: ENGENHEIRO DE SEG DO TRAB

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24977	PAULA VIEIRA GUEDES	70573288	09/07/2015		0001

Total: 00001

Emprego público: MOTORISTA PLANTONISTA

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24984	ADRIANO JUSTINO	98845402	14/07/2015		0008

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 090/2015

Concurso Público nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Emprego público: ASSIST. DE ADMINIST. II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
21654	LETICIA MARIA DE PAULA	102868501	03/07/2015		0012

Total: 00001

Emprego público: ESCRITURARIO II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24998	JORGE JAREMCZUK	83002018	02/07/2015		0002

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00020

Ponta Grossa, 27 de Julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 091/2015

Concurso Público nº 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Emprego público: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24987	VANESSA ALEXANDRA SANTOS	86234947	15/07/2015		0025

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 27 de Julho de 2015.

DIVERSOS



AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 389/2015

Referente ao Protocolo Municipal nº 0620302/2015

O Município de Ponta Grossa, através da Assessoria Jurídica do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 0620302/2015, N.º JTI/FICAR essa empresa, em razão do envio da Cota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo descrito:

Nome da empresa requerente:	COPRÓPEL PAI ELARIA E GRAFICA LTDA: Rua Quintino Boavista, nº 616, Centro, Cordeiro Próprio/PR. Fone: (41) 3521-6671. CEP. 86.500-400.
Referente à:	ENTREGA MÉR. ADORIDA.
Secretaria interessada:	Secretaria Municipal de Administração.
Descrição do Item/Objeto:	BEXIGA BALAÇO COM SETE CORES.
Nº Pregão:	108/2014 RP
Descrição da notificação:	ENVIO COTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fica, portanto, NOTIFICADO para que no prazo de cinco (05) dias, a Empresa faça a entrega dos produtos, sob a pena de cancelamento dos empenhos e consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade, contados a partir do recebimento desta Notificação.

Ponta Grossa, 02 de Julho de 2015.

Ass. Rúter Cordeiro
Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMA

F M C FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÕES

EDITAL 027/2015 REGULAMENTO DO CONCURSO DE ILUSTRAÇÕES 'A LUZ DESTA CIDADE SOU EU'

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, atendendo às políticas culturais do Município, aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, prorroga as inscrições do Concurso de Ilustrações 'A Luz Desta Cidade Sou Eu'.

1 - DOS OBJETIVOS

- O Concurso de Ilustrações 'A Luz Desta Cidade Sou Eu' está em consonância com os seguintes tópicos das Diretrizes Culturais do Município:
 - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais.
 - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
 - Realizar ou estimular projetos de ação cultural na área de artes plásticas com o objetivo de colocar o público em contato direto com a obra de arte (exposições em locais de grande trânsito de pessoas, exposições monitoradas em escolas, etc.).
 - Realizar exposições itinerantes de artes plásticas.
 - Garantir a democratização e o acesso dos artistas aos investimentos do órgão gestor municipal de cultura, por meio de editais de concurso.
 - Criar um banco de imagens oficiais do município de domínio

- 1.1.7 - público e disponível para uso.
- 1.1.8 - Criar e incentivar o desenvolvimento de exposições em ambientes cibernéticos e/ou virtuais.
- 1.1.8 - Debater, planejar e aprimorar a realização da Feira do Livro e do Festival Literário Internacional dos Campos Gerais (Flicampos), como grande projeto capaz de articular o setor de literatura e estimular o consumo cultural.
- 1.1.9 - Reconhecer que em diversos fóruns de debate de políticas culturais o tema da Feira do Livro se repete como demanda social. Evento é tido como modelo de acesso ao livro e eficaz instrumento de formação de leitores por trazer a literatura à agenda pública e deve ser encarado como política de estado e não de governo. Ter em conta que a Feira do Livro faz a diferença para todas as faixas etárias, desde crianças até terceira idade.

2 - DO CONCURSO

- O Concurso é aberto a ilustradores amadores e profissionais, maiores de 16 anos, moradores de Ponta Grossa.
- Cada interessado poderá enviar 1 (uma) ilustração que retrate os moradores de Ponta Grossa, seguindo o tema do IV Festival Literário Internacional dos Campos Gerais - 'A Luz Desta Cidade Sou Eu'.
- Não serão aceitas ilustrações já premiadas em outros concursos.
- Além da ilustração, o inscrito deverá realizar ao menos 1 (uma) ação formativa ou artística durante o IV Flicampos (07 a 15 de setembro), podendo ser mini-oficina, intervenção artística, criação artística, palestra, bate-papo ou outra atividade, voltada ao público de crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos. A proposta deverá ser indicada no ato da inscrição e deverá ter relação com a literatura e/ou leitura. A operacionalização (formato, data, horário, local, público etc.) será discutida posteriormente entre o ilustrador e a coordenação do evento.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no site www.culturapg.com.br/editais, até o dia 31 de julho de 2015.
- Após o preenchimento dos dados no formulário de inscrição, deverão ser anexados os documentos indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF. Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho – exceto a ilustração que poderá chegar a 10 mb.
 - Documentos pessoais: cópia do RG, do CPF, do comprovante de residência e de cartão do banco em que o inscrito possua conta ativa (para fins de pagamento da premiação);
 - Ilustração: conforme critérios estabelecidos pelo edital.
 - Proposta de ação formativa ou artística (máximo de uma página).

3.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 - Inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

4 - DA FORMATAÇÃO

- Deverão ser produzidas ilustrações que retratem o povo ponta-grossense e sua multiplicidade, podendo focar em suas etnias, seus costumes, suas culturas, seus gostos, suas singularidades etc. O objetivo é trabalhar os diversos olhares das pessoas que constituem Ponta Grossa.
- Poderão ser utilizados os mais variados estilos e materiais, desde que se caracterizem por 'ilustração'.
- As ilustrações deverão ser enviadas digitalizadas, em formato vertical, no tamanho exato de 30 cm (altura) x 30 cm (largura), com qualidade mínima de 600 dpi e passível de ser impressa com alta qualidade em grande formato.
- Em nenhuma hipótese o material deverá ser identificado com o nome do autor ou seu pseudônimo.

5 - DA SELEÇÃO

- Serão premiadas até 9 (nove) ilustrações.
- As obras serão avaliadas por uma comissão especializada indicada pela Fundação Municipal de Cultura e cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.
- Serão avaliados os quesitos Originalidade, Composição, Qualidade Técnica, Qualidade Artística e Adequação ao Tema.

6 - DA PREMIAÇÃO

- Os ilustradores das obras melhores avaliadas pela comissão avaliadora receberão a premiação individual de R\$ 700,00.
- O prêmio será destinado nominalmente como compromisso de execução da proposta de ação formativa ou artística.

7 - DO RESULTADO

- O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município até o dia 07 de agosto de 2015.

8 - DA EXPOSIÇÃO

- As ilustrações premiadas serão impressas (em formato 3m x 3m) e expostas durante o IV Festival Literário Internacional dos Campos Gerais (Flicampos). Serão mencionadas suas referências autorais e títulos.
- As ilustrações premiadas poderão também integrar exposição itinerante e virtual, organizadas pela Fundação Municipal de Cultura, mencionando autoria e título.

3.3 - As ilustrações não premiadas poderão integrar exposição virtual, mediante contato da Fundação Municipal de Cultura e autorização do ilustrador após a realização do concurso.

3.5 - Os autores das obras inscritas automaticamente autorizam a exposição das fotografias premiadas.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regulamentação de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.
- As ilustrações premiadas serão incorporadas ao acervo da Fundação Municipal de Cultura e ao Banco de Imagens de Ponta Grossa, poden-

do ser utilizadas, mencionando autoria, para fins de divulgação turística, cultural, institucional e jornalística, de forma gratuita. As imagens não poderão ser usadas para fins comerciais.

- 9.4 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
- 9.5 - Informações sobre este concurso poderão ser obtidas na Coordenadoria de Comunicação, pelo telefone (42) 3901-1609, pelo e-mail imprensa@culturapg.com.br, ou pessoalmente, na sede da Fundação Municipal de Cultura, no Complexo Cultural Jovanni Pedro Masini, das 13h30 às 18h30.
- 9.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2015.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

EDITAL 028/2015 REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, atendendo às políticas culturais do Município, aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, institui o edital que regulamenta o Concurso para Projeto de Festival de Música.

1 – DOS OBJETIVOS

- 1.1 - O Concurso para Projeto de Festival de Música está em consonância com os seguintes tópicos das Diretrizes Culturais do Município:
- 1.1.1 - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais.
- 1.1.2 - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
- 1.1.3 - Criar mecanismos de interação entre músicos da cidade, evitando o "trabalho solitário" de músicos, proporcionando comunicação e diálogo dentro do segmento e com o público.
- 1.1.4 - Estimular a participação de grupos musicais locais em concursos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- 1.1.5 - Desenvolver estratégias de público para os projetos voltados à formação de plateia em música.

2 – DO CONCURSO

- 2.1 - O concurso é aberto a instituições com sede em Ponta Grossa, de direito público ou privado, com foco na cultura.
- 2.2 - Cada instituição poderá enviar apenas 1 (um) projeto de Festival de Música, a ser realizado até o dia 30 de setembro.
- 2.3 - O prêmio deste concurso deverá ser utilizado para o pagamento de premiações para músicos, de acordo com as normas do regulamento do Festival.
- 2.4 - O concurso é aberto para Festival de Música de qualquer estilo ou gênero musical, desde que valorize a cultura brasileira.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no site www.culturapg.com.br/editais, no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2015.
- 3.2 - Após o preenchimento dos dados no formulário de inscrição, deverão ser anexados os documentos indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF. Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho.
- Cópia do documento de criação da instituição (contrato social, estatuto de criação ou equivalente);
 - Proposta do Festival de Música (com apresentação, objetivos, histórico, datas e local);
 - Regulamento do Festival de Música;
 - Proposta de aplicação do prêmio;
 - Orçamento completo do Festival de Música;
 - Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal;

- 3.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.4 - Inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

4 – DA FORMATAÇÃO

- 4.1 - O Festival de Música deverá ser realizado em Ponta Grossa até o dia 30 de setembro de 2015.
- 4.2 - Deverão ser contemplados músicos locais e nacionais, com premiação nas duas categorias.
- 4.3 - As músicas apresentadas deverão ser originais, inéditas e em língua portuguesa.
- 4.4 - O Festival de Música poderá receber incentivos oriundos de Leis de Incentivo à Cultura, patrocínio direto, parcerias, apoios e promoções.
- 4.5 - O Festival de Música poderá cobrar ingressos, desde que os valores não ultrapassem R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 - Será premiado 1 (um) projeto.
- 5.2 - Os projetos serão avaliados por uma comissão especializada indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.
- 5.3 - Serão avaliados os quesitos Qualidade da Proposta, Abrangência, Histórico e Proposta de Aplicação do Prêmio.

6 – DA PREMIAÇÃO

- 6.1 - O projeto melhor avaliado receberá a premiação individual de R\$ 25.500,00, verba oriunda do Fundo Municipal de Cultura – Orçamento de 2015.
- 6.2 - O prêmio será destinado como compromisso de realização do Festival, exatamente como enviado no projeto, dentro do prazo estipulado neste edital.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 - O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município até o dia 10 de agosto de 2015.

8 – DA EXECUÇÃO

- 8.1 - O projeto deverá ser executado impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2015, devendo ser comprovado por meio de prestação de contas (com os resultados e fotos/clipping) à Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural até o dia 30 de outubro de 2015.
- 8.2 - Deverá constar em todo material gráfico do Festival, precedido do termo "PARCERIA" e ao lado dos realizadores, as logomarcas da Prefeitura de Ponta Grossa, da Fundação Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- 8.3 - Deverá constar nos releases, entrevistas concedidas à imprensa e na apresentação do cerimonial a PARCERIA com a Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural.
- 8.4 - Deverá ser repassado à Fundação Municipal de Cultura, a título de distribuição gratuita, 2% dos ingressos de acordo com a capacidade do espaço a ser escolhido para o evento, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre as músicas inscritas. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- 9.2 - A instituição premiada concorda e permite o uso de seu nome e logomarca sem qualquer ônus para os realizadores.
- 9.3 - Os inscritos declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
- 9.4 - Informações sobre este concurso poderão ser obtidas na Coordenadoria de Comunicação, pelo telefone (42) 3901-1609, pelo e-mail imprensa@culturapg.com.br, ou pessoalmente, na sede da Fundação Municipal de Cultura, no Complexo Cultural Jovanni Pedro Masini, das 13h30 às 18h30.
- 9.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2015.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaiara), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
ELOIR APARECIDA DE ALMEIDA ROSA	

Ponta Grossa, 24 de Julho de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015

DATA: 07/08/2015.

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: Registro de Preços de Serviços de Capina e Roçada, por metro quadrado, nos imóveis de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, localizados no Município de Ponta Grossa, com 294.291,51m².

TIPO: Menor preço unitário por metro quadrado.

VALOR: R\$ 361.978,56 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

RECURSOS: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 24 de julho de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação no 05/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.

Contratado: VISTA SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ nº 11.721.136/0001-07

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, I, Lei 8666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Implantação e Fornecimento de Módulo para Gerenciamento de Estoques com Acesso Simultâneo para 02 Usuários da Administração Municipal, Integrado ao Sistema de Patrimônio e Compras Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0001.2003

3.3.90.39.11.00.00.00

Data / Assinatura: 17.07.2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2015

Fundamentado no artigo 25, I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de procedimento licitatório com a Empresa VISTA SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.721.136/0001-07, para Prestação de Serviços de Implantação e Fornecimento de Módulo para Gerenciamento de Estoques com Acesso Simultâneo para 02 Usuários da Administração Municipal, Integrado ao Sistema de Patrimônio e Compras, para a Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0001.2003
3.3.90.39.11.00.00.00

Data / Assinatura: 17.07.2015.

Ponta Grossa, em 17 de julho de 2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

Decorrido o Processo Licitatório - Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo, e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: Prestação de Serviços de Implantação e Fornecimento de Módulo para Gerenciamento de Estoques com Acesso Simultâneo para 02 Usuários da Administração Municipal, Integrado ao Sistema de Patrimônio e Compras

EMPRESA: VISTA SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ nº 11.721.136/0001-07

PRAZO: 08 (oito) meses contados a partir do dia 1º de agosto de 2015.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015 – Prestação de Serviços de Implantação e Fornecimento de Módulo para Gerenciamento de Estoques com Acesso Simultâneo para 02 Usuários da Administração Municipal, Integrado ao Sistema de Patrimônio e Compras.

ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015 à:

EMPRESA: VISTA SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ nº 11.721.136/0001-07

PRAZO: 08 (oito) meses contados a partir do dia 1º de agosto de 2015.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO EM 27.07.2015

OR-DEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
209	27.07.2015	MOTORIZISTA	CARLITO DE SOUZA	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO A SERVIÇO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 48,00
210	27.07.2015	MOTORIZISTA	AIRTON DE CARMARGO	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DA VEREADORA ADELIA APARECIDA DE SOUZA	01	R\$ 48,00
211	27.07.2015	MOTORIZISTA	AIRTON DE CARMARGO	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ADELIA APARECIDA DE SOUZA	01	R\$ 48,00

L E I Nº 12.206

Denomina de BECO SÃO JOÃO DO CAIUÁ o trecho final da Rua São João do Caiuá, situada no Parque Auto Estrada, Bairro Contorno, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de BECO SÃO JOÃO DO CAIUÁ o trecho final da Rua São João do Caiuá, situada no Parque Auto Estrada, Bairro Contorno, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta lei foi decretada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2.015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis, deste Legislativo).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de julho de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JR Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA
Presidente 1º Secretário